



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Compras de Insumos  
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 5410/2025 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
1	497	MALHA TUBULAR MEDINDO 20 CM X 25 M, APLICAÇÃO: PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DIRETO COM O GESSO SINTÉTICO, MATERIAL: TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, TAMANHO/CAPACIDADE: 20CM (L) X 25M (C), UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 20CM (L) X 25M (C).	R\$ 29,80	R\$ 45,00
2	5485	PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO G. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO OCULAR DO RECÉM-NASCIDO EM USO DE FOTOTERAPIA, BLOQUEAR A PASSAGEM DE LUZ, USO HOSPITALAR. MATERIAL: COMPOSTO EM TECIDO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, ANATÔMICO, SEM COSTURAS, COM BLACKOUT INTEGRADO E FAIXA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 7,18	R\$ 25,00
3	794	TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: PARA AMPLIAÇÃO DA VIA DE ACESSO VENOSO. CARACTERÍSTICAS: DIVIDIDA EM CORPO E NÚCLEO; O CORPO DA PEÇA EM PLÁSTICO CRISTAL DEVE POSSUIR TRÊS VIAS COM DUAS EXTREMIDADES TIPO LUER LOCK E UMA TIPO MACHO COM TAMPÁ; O NÚCLEO EM PLÁSTICO OPACO COLORIDO DEVE POSSUIR PERFURAÇÕES E O MOVIMENTO DE PERMITIR OU BLOQUEAR O FLUXO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DE MOVIMENTO GIRATÓRIO DA MANOPLA, DEVE CONTER SETAS CLARAMENTE VISÍVEIS NA SUA SUPERFÍCIE INDICANDO A LIBERAÇÃO DO FLUXO; EM TAMANHO PADRÃO; QUE APRESENTE PERFEITA ADAPTAÇÃO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, NÃO APRESENTANDO VAZAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ATÉ O MOMENTO DO USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA.	R\$ 0,6499	R\$ 1,28

Considerando os itens **4.1**, **4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº 5410/2025, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

**4.1.** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

**4.2.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**4.2.1.** Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

**Art.57.** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art.58.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 11/02/2025, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RODRIGUES NUNES - Matr.0001688-9, Agente Administrativo**, em 11/02/2025, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **162871726** código CRC= **B6B3B964**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)